

ATA ORDINÁRIA Nº 07/2025

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO- PI

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência, **da Sr.ª Gracieuda Lopes Viana**, e demais membros da Mesa Diretora: a Sr.ª **Antônia Fabiana da Silva Oliveira**- Vice-presidente e a **Sr.ª Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo-Secretaria Geral**, realizou-se a sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São Julião -Piauí. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente à Sessão Legislativa os vereadores: **Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Viviany Lima Santos, Josivan Joao de Carvalho, Jose Junior de Carvalho Rocha**. A Presidenta, ao constar número legal de Vereadores, e em nome da Mesa Diretora cumprimentou a todos os legisladores, o assessor jurídico, Isaac Benevides, funcionários, o público presente, e declarou aberta a sétima Sessão Legislativa. Em seguida, a presidente solicitou da Secretaria Geral a **LEITURA DA ATA** da Sessão anterior e à apresentação da **ORDEM DO DIA**, a qual se cumpriu em dois atos. Em primeiro momento a apresentação dos INDICATIVOS E PROJETOS DE LEI encaminhados a CASA LEGISLATIVA, pelos Legisladores, para apreciação e votação em discussão única – Art. 94 do RI: **Indicativo nº 020/2025 – Ver. Soraia Luz – PDT; Indicativo nº 021/2025 – Ver. Fabiana Oliveira – MDB; Indicativo nº 022/2025 – Ver. David Jr – PDT; Projeto de Lei nº 007/2025** – dispõe sobre instituir o ensino da história, geografia e literatura de São Julião e do Estado do Piauí no ensino fundamental maior; (Autora: Ver. Soraia Palhares Luz – PDT); Projeto de Lei nº 009/2025 – institui o dia municipal do católico no Município de São Julião – Piauí, e dá outras providências; (Autora:

Ver. Soraia Palhares Luz – PDT). Os quais obtiveram aprovação por unanimidade. No segundo momento e em continuidade as atividades legislativas por intermédio da Mesa Diretora representada pela Presidenta Eleita nos termos da Lei e do Regimento Interno, foi apresentado o **PROJETO A SER ENVIADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES-Art. 58 do RI:** –) Projeto de Lei nº 008/2025 – institui o dia municipal do escritor de São Julião – Piauí, e dá outras providências; (Autora: Ver. Soraia Palhares Luz – PDT). Posteriormente, a Presidenta declarou tribuna livre ao público presente para apreciações e considerações finais. Na oportunidade, representantes da igreja católica e da secretaria de cultura municipal fizeram menções aos projetos em pauta. Em seguida, a Presidenta, mencionou com justificativa a ausência do vereador Antônio Francelino Sobrinho Junior. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Ordinária presente. Sala das Sessões 15 de maio de 2025.

